



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE 1998: Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, com as presenças dos Vereadores Senhores: **Apio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Carlos Manuel de Sã Correia**, **Engº António Maria da Costa Martins**, **Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho** e **Engº António Pinto Moreira** e **Dr. Mário João Ferreira Monte**.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição **Maria Emília Martins da Silva**.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h não estando presente a Vereadora **Drª Maria Helena Terra Oliveira Ferreira Dinis** e o Vereador **Manuel Francisco dos Santos Valente** tendo a falta deste último sido justificada.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- DAVID MANUEL REIS DIAS CABRAL: Presente a petição do funcionário atrás referido, com a categoria de técnico-adjunto de construção civil, em que vem solicitar que seja considerada a ausência do serviço nos dias 2 a 6 de Fevereiro próximo, faltas justificadas ao abrigo do disposto no número 3 do arti

go 6º da Lei número 116/97 de 4 de Novembro, em virtude de necessitar de estudar para a primeira época de frequências. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== Entrou a Vereadora Drª Maria Helena Terra.=====

----- COMISSÃO DE PAIS DA ESCOLA E JARDIM DE INFANCIA DE VILARINHO: Dado conhecimento do teor carta remetida pela entidade supra referida, em que informa que colocou em funcionamento uma cantina, contando para a apetrechar com a oferta de algumas firmas, mas encontra-se ainda com algumas dívidas, para além de outras necessidades prioritárias como um combinado frigorífico- arca para guardar os alimentos, solicitando para tal que lhes seja concedido um subsídio. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).==

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- UNIAO DESPORTIVA OLIVEIRENSE: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, datado de 14 de Janeiro corrente, em que informa que devido ao rigoroso inverno e também à falta de manutenção adequada, o relvado do campo encontra-se em riscos de ficar impróprio para a prática desportiva, se não foram tomadas medidas de imediato de recuperação, pelo que solicitando a uma empresa especialista naquele tipo de trabalhos, a mesma remeteu uma proposta que não está ao alcance das possibilidades financeiras do clube, solicitando uma ajuda financeira que permita efectuar a recuperação do referido campo. Analisando o solicitado disse o Vereador Engº António Maria que tinha dificuldade de se pronunciar sobre o assunto sem verificar a situação em que se encontra o campo, pensando ainda que deveria ser definida uma política de subsídios. Esclareceu o Senhor Presidente Ângelo Azevedo que os subsídios vão ser objecto de análise e decisão mais tarde e que tal pedido não se enquadra no espírito dos subsídios anuais a conceder. Após votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Engº António Maria e Drª Helena Terra, e seis

votos a favor dos Vereadores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria conceder um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- NUCLEO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, número 32/98, datado de 12 de Janeiro, em que informa que vai realizar no dia 17 de Janeiro corrente, nesta cidade, o Juramento de Bandeira dos elementos que irão compor a unidade de socorro da Cruz Vermelha Portuguesa do Núcleo, para a qual foram convidadas várias entidades oficiais, civis e militares, cujo programa consta de um almoço de confraternização, solicitando que lhes seja concedido um subsídio extraordinário para apoio de tais despesas dado não possuírem grandes recursos financeiros. Após análise do solicitado e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Engº António Maria e Drª Helena Terra, declarando que têm como posição pessoal não atribuir subsídios para tais finalidades e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqt. Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- ADESAO AO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO LITORAL CENTRO: Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo foi explicado que a firma "ERSUC" é a empresa que irá gerir o aterro de Aveiro, onde está prevista a adesão, entre outros, dos Municípios de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Vale de Cambra, e que no aterro intermunicipal da Serra do Pereiro necessita de ser construída mais uma célula ou terá de ser encerrado o depósito de lixo, o que iria trazer problemas, e que a referida firma se propõe a construir ali, de imediato, uma estação de transferência de resíduos, onde serão os lixos compactados e depois transferidos para o aterro de Aveiro, o qual pensam estará a funcionar em Junho, e caso não esteja, a firma compromete-se a dar destino final aos lixos.

Que a empresa é Estatal, e as Câmaras vão participar com uma pequena quota, pensando ser a melhor solução para tratamento de lixos, uma vez que dentro de algum tempo o aterro do Pereiro estará completo e terá a firma de apresentar solução alternativa. Disse o Vereador Eng^o António Moreira que é favorável à conversão do aterro em estação de transferência de lixos perguntando a propósito para quando estaria prevista a instalação de Eco- Pontos de recolha selectiva de lixos. Solicitando também informação quanto à firma de recolha de lixos que opera na zona e que tem um armazém nas Aldas, que estaciona na via pública camiões e contentores, o que poderá vir a criar problemas, pretendendo saber se a mesma se encontra licenciada. Acrescentou ainda a Vereadora Dr^a Maria Helena Terra que junto à rorunda, estão colocados vidrões e papelões que ocupam a via pública e estão em estado caótico. Esclareceu o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que tal recolha está a ser efectuada pelos "Lions" e que terá de ser visto com eles. Sequidamente a Vereadora Dr^a Helena Terra disse que será necessário tomar medidas rápidas dado que existem ali lixos depositados com cheiros nauseabundos. Esclareceu o Vereador Senhor Apio Assunção que no futuro o caso estará ligado com esta firma, que a Câmara apenas efectuará a recolha dos lixos domésticos. Questionou ainda a Vereadora Dr^a Maria Helena Terra sobre o que pensam fazer relativamente a recolha dos lixos pois verifica que existem sacos de lixo na rua opinando que fossem colocados contentores. Respondendo o Vereador Senhor Apio Assunção informou que tais situações serão resolvidas com a adesão ao sistema multimunicipal e sua entrada em funcionamento. Após a análise atrás descrita foi acordado aguardar pela comunicação da firma para posteriormente ser tomada decisão.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- DISTRIBUIÇÃO DE AGUA AO LUGAR DAS BARALHAS- OSSELA: Presente a petição do municípe Fernando Alves Tavares, residente no lugar de Baralhas, freguesia de Ossela, em que solicita autorização para efectuar ligação de água da rede pública da Câmara de Vale de Cambra para a sua habitação, uma vez que a água que tem vindo a utilizar de um poço na sua propriedade, é insuficiente e imprópria para consumo doméstico. Analisando o solicitado disse o Vereador Senhor Apio Assunção que pela informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento verifica ser necessário clarificar os limites dos concelhos de Oliveira

de Azeméis e Vale de Cambra, naquela zona, para não se verificar casos como o agora apresentado, e que obras efectuadas num concelho sejam licenciadas por outro. O Senhor Presidente Angelo Azevedo disse que foram já efectuados contactos com a Câmara de Vale de Cambra para que esta efectuasse o fornecimento de água da rede pública ao lugar das Baralhas, colocando-se na entrada, tal como existe com o concelho de S. João da Madeira, pagando-se a água, mas que não chegaram a acordo com os limites dos concelhos, propondo que fosse novamente contactada aquela Câmara para resolver tal assunto. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade autorizar e solicitar à Câmara de Vale de Cambra que faculte a ligação de água ao referido município, bem como procurar com a mesma definir os limites dos concelhos.=====

----- ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- PAGAMENTO DE AGUA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, número 200, datado de 19 de Janeiro corrente, em que solicita seja anulado o pedido de pagamento de consumo excedentário no valor de 429.750\$00 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta escudos), atendendo a que é uma instituição com horário de funcionamento alargado e o maior consumo de água se verificar na piscina que está ao serviço dos alunos e da comunidade. Após análise do exposto e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade mandar os técnicos ao local para verificar se nos consumos da piscina ou balneários existe qualquer rotura ou fuga de água.=====

----- JOSE PINTO MOREIRA- PAGAMENTO DE CONSUMO DE AGUA EM PRESTAÇÕES: Dado conhecimento da petição do município supra referido em que pretende pagar em dez prestações os consumos de água dos recibos nos valores de 34.360\$00 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta escudos) e 22.060\$00 (vinte e dois mil e sessenta escudos), justificando tal pedido no facto da sua situação económica precária. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento conforme solicitado.=====

----- MARIA DA LUZ SA TAVARES DA SILVA- COMPARTICIPAÇÃO PARA CONDUTAS: Dado conhecimento do teor da carta da município supra mencionada em que expõe que sendo a proprietária do alvarã de loteamento número 25/95 sito no lugar de Bolfeta, freguesia de Palmaz, efectuou as várias infraestruturas a que foi obriga

da, efectuando também uma exploração e distribuição de água, com casa de máquinas, para tratamento da mesma, estranhando que venham agora solicitar-lhe o pagamento da taxa de participação em condutas. Analisado o solicitado tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Dias Brandão, bem como da jurista Drª Teresa Carneiro, e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade dispensar o pagamento da participação atendendo a que os custos foram por si suportados e as infraestruturas se integram no domínio público municipal.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e três do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 51.510.329\$10 (cinquenta e um milhões quinhentos e dez mil trezentos e vinte e nove escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 54.838.172\$50 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e setenta e dois escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20 A 26 DE JANEIRO DE 1998: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 179.937.708\$80 (cento e setenta e nove milhões novecentos e trinta e sete mil setecentos e oito escudos e oitenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.==

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98: Presente a 1ª alteração ao orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.

----- EMPRESTIMO DE MEDIO PRAZO- MINUTA DO CONTRATO: No seguimento do processo para contratar um empréstimo de médio prazo até 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos) foi presente a proposta contratual apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, a qual ficará arquivada em anexo e para todos os efeitos legais aqui se dá como integralmente reproduzida. Após análise da mesma e vo-

tação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-la, aceitando todas as cláusulas contratuais, constantes no referido documento. Mais foi deliberado por unanimidade e após efectuada votação na forma legal, remeter os documentos necessários à aprovação do referido empréstimo pela Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea a) do número 2 do artigo 39º do D.l. 100/84 de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

----- EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO- MINUTA DO CONTRATO: No seguimento do processo para contratar um empréstimo de curto prazo até 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos) foi presente a proposta contratual apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, a qual ficará arquivada em anexo e para todos os efeitos legais aqui se dá como integralmente reproduzida. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la, aceitando todas as cláusulas contratuais constantes no referido documento. Mais foi deliberado por unanimidade e após efectuada votação na forma legal, remeter os documentos necessários à aprovação do referido empréstimo pela Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do número 2 do artigo 39º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março na redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- REFORÇO DA CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE AGUA A FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- RECEPÇÃO DEFINITIVA: Presente o auto de recepção definitivo relativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma Hidronorte- Sondagens e Captações de Água, no qual se constata que após efectuado o exame de todos os trabalhos da obra, pelo técnico Engº Fernando Dias Brandão em representação da Câmara Municipal e pelo técnico da firma, tendo verificado que os mesmos estão conforme, a consideram em condições de ser recebida definitivamente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, recebendo definitivamente a referida obra, bem como proceder à libertação de todas as garantias e cauções prestadas.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CUCUJAES- RESERVATÓRIO E ADUTORA DO PICOTO: Relativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foram presentes os autos de trabalhos contratuais número 13 no valor de 722.500\$

\$00 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos) e número 14 no valor de 762.818\$00 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezoito escudos), e autos de trabalhos a mais número 12 no valor de 331.250\$00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos) número 13 no valor de 2.756.500\$00 (dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos escudos) e número 14 no valor de 1.633.500\$00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil e quinhentos escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Analisando os mesmos disse o Vereador Engº Antônio Maria que numa tentativa de evitar tais situações deveriam ser analisadas tecnicamente os projectos, estando atentos às insuficiências dos mesmos, na perspectiva de defender os interesses quer da Câmara quer das populações. Após efectuada votação na forma legal com duas abstenções dos Vereadores Engº Antônio Maria e Drª Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Antônio Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

Ainda relativa à mesma empreitada foi presente o auto de vistoria e recepção provisória, nos quais se constata que após efectuado o exame de todos os trabalhos da obra, pelos técnicos Engº Fernando Brandão, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento e pelo Técnico Adjunto de Construção Civil, Fernando dos Anjos Cunha, em representação da Câmara Municipal, e pelo técnico da firma, verificaram que a mesma não se encontra executada na sua totalidade, pelo que de acordo com o disposto no número 2 do artigo 199º e número 1 do artigo 200º do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, a consideram em condições de ser recebida provisoriamente na parte já efectivamente concluída. Após votação na forma legal com duas abstenções dos Vereadores Engº Antônio Maria e Drª Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Antônio Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos recebendo-se provisoriamente a referida obra na parte concluída.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CUCUJAES- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA: Relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de vistoria e recepção provisória, nos quais se constata que após efectuado o exame de todos os trabalhos da obra, pelos téc-

nicos Eng^o Fernando Dias Brandão, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento e pelo técnico adjunto de construção civil, David Manuel Dias Cabral em representação da Câmara Municipal, e pelo técnico da firma, tendo verificado que os mesmos estão conforme, a consideram em condições de ser recebida provisoriamente. Após votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Eng^o António Maria e Dr^a Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqt^o Santos Godinho, Eng^o António Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos, recebendo provisoriamente aquela obra.=====

----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO: Relativo à empreitada atrás referida, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais, número 1 no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- ARRANJOS EXTERIORES: Em seguimento do estudo aprovado em reunião de 11 de Novembro de 1997, para os arranjos exteriores do mercado no topo norte e passeios, foi presente as medições dos trabalhos cujo valor se estimam em cerca de 7.900.000\$00 (sete milhões e novecentos escudos), conforme documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Analisando o projecto, pelo técnico adjunto de construção civil, Nelson Castro, foram prestados alguns esclarecimentos, fazendo notar o Vereador Eng^o António Maria, que falta um ponto para recolha de lixos do mercado, no que foi esclarecido que o depósito de lixos devem ser dentro do próprio edifício do mercado e em vários pontos. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos, solicitando ao empreiteiro os perços não constantes da proposta do concurso.=====

Ainda da mesma empreitada, foi presente a informação do médico-veterinário Dr. Francisco Correia, relativo ao equipamento de frio, e equipamento para os talhos, considerando o previsto no orçamento de medição para o equipamento a frio insuficiente e inadequados os lavatórios ali previstos para os talhos e peixaria, sugerindo que este equipamento fosse deixado ao encargo dos futuros utentes. Analisando a mesma, esclareceu o técnico adjunto de construção civil

Nelson Castro, que embora tal equipamento faça parte do contrato da empreitada, as alterações agora propostas vão trazer acréscimo de custos, e dado que o empreiteiro terá de adquirir aquele equipamento, seria de contactar o mesmo acordando com ele, não fazer tais trabalhos e efectuar um concurso para fornecimento do equipamento pretendido. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade consultar o empreiteiro para saber se concorda com os trabalhos a menos, para colocar a concurso o fornecimento de todo o equipamento.=====

----- PROLONGAMENTO DA RUA ENG.º ARANTES DE OLIVEIRA A E.N.1: No seguimento processual da empreitada supra mencionada, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra, por considerarem que não se encontram suficientemente documentados, e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqt.º Santos Godinho, Eng.º António Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, pelo valor de 134.196.972\$00 (cento e trinta e quatro milhões cento e noventa e seis mil novecentos e setenta e dois escudos), acrescido do IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes, nomeadamente a apresentação da respectiva caução.===

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85.º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27.º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4, do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 15m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jessica Susilei Jesuatiães da Silva* a redigi e subscrevo.=

Apio da Silva
[Handwritten signature]

Problemas
les

FL 49
49

José Ferrer Ferrer

José Agustín Ancares de Santa Godalme

Alcald

Manifiesto de Diversos Señores

Alcald

AMOA